



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 1128, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 7527/2022;

CONSIDERANDO, ainda, as justificativas apresentadas na Informação SEAUD nº 23/2023 e o interesse do serviço;

RESOLVE:

I - APROVAR a revisão do Plano Anual de Auditoria (Exercício 2023), apresentado pela Secretaria de Auditoria - SEAUD - e elaborado com base nas diretrizes da Resolução CNJ nº 309/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARCOS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente



PAA

2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA
REVISADO

Belém-PA
Outubro/2023



PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2023 - REVISADO

SEAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA	Luciana Kelly Maia Correia - Secretária Anderson de Amorim Bitencourt
SeAFI - Seção de Auditoria Financeira	Izaneide Salim de Lima Lheis Pinheiro Fabrício Manoel Santiago Cordeiro
SeAPE - Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Marilson Oliveira da Silva Bárbara Pingarilho Gonçalves
SeATI - Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação	Márcio Magalhães de Andrade Silva
SeCON - Seção de Auditoria de Contratações	Ronaldsson H. C. de França e Silva Caio Cesar Felix da Silva



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA DO TRT8	4
OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA	5
A REVISÃO DO PAA	5
METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO PAA-2023	6
AÇÕES DE AUDITORIA	6
AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA - CNJ E CSJT	7
AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	7
ATIVIDADES DE CONTROLE	8
ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA	8
PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS	9
AÇÕES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	9
ANEXO I. DESCRIÇÃO DAS AUDITORIAS	11
ANEXO II. QUADRO RESUMO DAS AUDITORIAS SELECIONADAS	14
ANEXO II-A. QUADRO RESUMO DAS AUDITORIAS SELECIONADAS - REVISADO	16
ANEXO III. MONITORAMENTOS	17
ANEXO IV. ATIVIDADES DE CONTROLE - OBRIGAÇÕES NORMATIVAS	18
ANEXO V. ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA	19
APÊNDICE I. QUADRO RESUMO DE CAPACITAÇÃO POR SERVIDOR DA UNIDADE DE AUDITORIA (PAC-Aud)	20



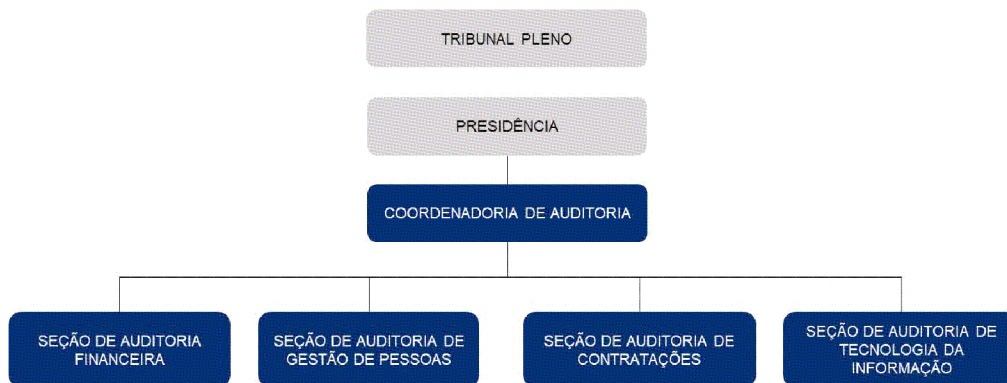
APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria do exercício 2023, publicado pela portaria PRESI nº 996/2022, definiu o planejamento das atividades de avaliação, controle e de gestão administrativa da unidade para o exercício de 2023.

Atualmente o PAA vigente vem sendo cumprido normalmente, contudo, durante o exercício de 2023 as atividades previstas no Plano sofreram algumas alterações, criando-se a necessidade de realizar a atualização do PAA para incluir as alterações e ajustes ocorridos. Assim, a Secretaria de Auditoria do TRT8 (SEAUD-TRT8), considerando o disposto no §4º do artigo 34 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresenta proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício 2023.

ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA DO TRT8

A Coordenadoria de Auditoria (COAUD) havia sido reestruturada pela Resolução TRT8 nº 038, de 19 de abril de 2021, para dar cumprimento ao disposto nas Resoluções CNJ nº 308/2020 e 309/2020 (alteradas pela Resolução CNJ nº 422/2021), que trouxe alterações sobre a competência, a estrutura e a atuação da unidade. Contudo, com a recente reestruturação organizacional e funcional do TRT8, promovida pela a Resolução TRT8 nº 034, de 02 de agosto de 2022, a estrutura da Coordenadoria assumiu a seguinte disposição:



Fonte: Elaboração própria, com base na Resolução TRT8 nº 034/2022.

As atividades da COAUD consistem na prestação de serviços de auditoria interna, que incluem avaliação e consultoria, com o objetivo de agregar valor às operações da organização, mediante avaliação, assessoria e aconselhamento baseado em riscos, da adequação e da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos, de integridade e adequação dos controles internos.

O quadro funcional da COAUD é composto atualmente por 7 (sete) servidores, distribuídos conforme quadro abaixo:

Unidade técnica	Quantidade de servidor	Área de atuação
Coordenadoria	3 (coordenadora e 2 servidores para auxiliar nas atividades administrativas)	Gestão da unidade, interlocução com a alta administração e gestores do Tribunal, e órgãos de controle externos, planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de auditoria.



Seção de Auditoria Financeira	2	Desempenha funções de auditoria na gestão contábil, financeira e orçamentária, e processos de contas anual.
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2	Desempenha funções de auditoria na área de gestão de pessoas, folha de pagamento e de esclarecimento de indícios de irregularidades registrados pelo e-Pessoal.
Seção de Auditoria de Contratações	1	Desempenha funções de auditoria nas áreas de licitações, contratos, obras e serviços de engenharia, e patrimônio.
Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação	1	Desempenha funções de auditoria na área de tecnologia da informação.

(INCLUÍDO) A Coordenadoria de Auditoria (COAUD) passou a ser Secretaria de Auditoria (SEAUD), por meio da portaria PRESI nº 876, de 28 de agosto de 2023, mantendo-se a mesma estrutura de Seções. Durante o exercício de 2023, houve alteração no quadro funcional da unidade de auditoria, com a saída de um servidor e entrada de três novos servidores. A SEAUD é composta atualmente por 9 (nove) servidores.

OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

O Plano de Auditoria (PAA) tem como objetivo identificar as auditorias a serem realizadas pela unidade de auditoria interna.

Com a realização das atividades previstas no PAA, esta Auditoria pretende agregar valor e contribuir para o aperfeiçoamento das operações do Tribunal, em especial, no tocante à avaliação da adequação e eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos processos de controle internos, contribuindo assim para o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais, definidos no Plano Estratégico do TRT da 8ª Região 2021-2026.

A REVISÃO DO PAA

Após a aprovação do PAA 2023 surgiram várias situações que impulsionaram esta revisão. Seguem as justificativas para as alterações propostas para o PAA de 2023.

- Inclusão da auditoria na reforma do 3º andar do prédio sede do TRT8 (A.8 - Anexo II): A auditoria especial foi demanda da Presidência, que surgiu no decorrer de 2022 (PROAD 7307/2022), não tendo feito parte do PAA daquele exercício. Os trabalhos desta auditoria se prolongaram de setembro de 2022 a março de 2023, consumindo horas da força de trabalho dos auditores destacados para essa avaliação. Com isso, a SEAUD concluiu por incluir a auditoria na revisão do PAA.
- Alteração do período da auditoria na Política contra Assédio e Discriminação (Ação Coordenada do CNJ) - (A.7 - Anexo II): O Conselho alterou o período dos trabalhos, previstos inicialmente para ocorrer de janeiro a junho, para maio a agosto.
- Alteração do objetivo e do escopo da auditoria na gestão de ativos de TIC (A.5 - Anexo II): durante a fase de planejamento da auditoria, a equipe decidiu pela relevância de outro escopo dentro do



tema inicialmente escolhido no PAA 2023. Considerando que os resultados dos trabalhos trariam mais benefícios para o Tribunal, optou-se por alterá-lo e registrar isso na revisão do PAA.

- Exclusão da menção à Auditoria Financeira e de conformidade nas contas anuais Exercício 2022 (A.1.1 - Anexo II): Esta auditoria foi considerada no PAA de 2022. Por se tratar de avaliação que ultrapassa o exercício a que se refere, inicialmente a SEAUD tinha o entendimento de que a auditoria financeira deveria ser apontada em ambos os exercícios (no que se iniciam os trabalhos e no seguinte em que são concluídos). Contudo, este procedimento foi reavaliado e optou-se por mencionar apenas a auditoria que se inicia no exercício planejado, por isso a exclusão de sua previsão, restando apenas a auditoria das contas no exercício 2023.
- Inclusão de menção à duas atividades de gestão definidas para serem realizadas pela SEAUD após a elaboração do PAA: a) participação da SEAUD/TRT8 na elaboração do Programa de Qualidade de Auditoria para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus (Resolução CSJT nº 311/2021, art. 5º, IV) em decorrência de definição de grupo de trabalho criado no 1º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, ocorrido em abril de 2023; b) mapeamento dos principais processos da unidade de auditoria, com o objetivo de padronizar as atividades de auditoria com alinhamento às normas internacionais e à Resolução CNJ nº 309/2020.

METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO PAA-2023

O processo de elaboração do PAA buscou consonância com as normas de auditoria interna nacionais e internacionais e com o que dispõe o artigo 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, que orienta que a determinação das prioridades de auditorias ocorra preferencialmente baseada em riscos.

Foram fatores considerados na elaboração do Plano de Auditoria:

1. Plano Estratégico do TRT da 8ª Região 2021-2026 (Resolução TRT8 nº 49/2021), cujos objetivos estratégicos foram desdobrados em macroprocessos e processos auditáveis;
2. Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2021-2024 do TRT8 (Portaria PRESI nº 675/2020);
3. Resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;
4. Determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelo TCU, CNJ, CSJT e pela unidade de auditoria interna do TRT8;
5. Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ e CSJT.

Além disso, também foram consideradas as alterações no corpo funcional da SEAUD (saída de servidores da unidade e entrada de novos servidores), a quantidade de servidores lotados na Secretaria e a capacidade de entrega dos auditores.

AÇÕES DE AUDITORIA

As atividades de auditorias para o exercício de 2023 foram detalhadas indicando o alinhamento com o objetivo estratégico, objetivo da atividade, tema auditado, riscos, relevância, resultados esperados, escopo, unidade responsável e cronograma de execução, conforme descrito nos Anexos I e II.

As auditorias selecionadas têm o propósito de avaliar os seguintes processos:



- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT8 - auditoria obrigatório por força da IN n. 84/2020 do TCU;
- Auditoria no Registro Contábil de Imóveis;
- Auditoria na Despesa com Pessoal na Rubrica Substituição;
- Auditoria Contínua na Folha de Pagamento de Pessoal;
- Auditoria em Gestão de Bens Móveis;
- Auditoria em Gestão de Ativos de TI;
- Auditoria nas medições e nos pagamentos mensais da reforma do 3º andar do prédio sede do TRT8. **(INCLUÍDO)**

Ações de consultoria poderão ser demandadas pela Presidência (e posteriormente incluídas neste PAA) para trabalhos de assessoramento, aconselhamento e treinamento em temas a serem discutidos oportunamente, a fim de auxiliar a Alta Administração e demais Gestores no aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da gestão.

AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA - CNJ E CSJT

As ações coordenadas de auditoria são promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as quais são executadas por esses Conselhos em conjunto com as unidades de auditoria dos órgãos subordinados à sua jurisdição. Por isso, as unidades de auditoria interna devem prever, em seu Plano Anual, o atendimento a essas ações.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho informou que *não há discussões no âmbito do CSJT quanto à realização de Ação Coordenada envolvendo as Unidades de Auditoria dos TRTs*, em mensagem eletrônica enviada em 18 de outubro de 2022 às unidades de auditoria dos TRTs.

Já o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Ofício-Circular nº 49/2022-COSI e do Ofício-Circular nº 50/2022-COSI, informou que o *Presidente da Comissão Permanente de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça aprovou, 'ad referendum' dos demais membros da comissão, o Plano Anual das Ações Coordenadas de Auditoria para o ano de 2023*, que inclui a ação coordenada de auditoria eleita para 2023, a saber, o processo auditável **Política contra Assédio e Discriminação**. A auditoria está prevista para ocorrer no período de janeiro a junho de 2023. Assim, o Anexo II inclui a mencionada atividade no rol de auditorias da SEAUD para 2023.

(INCLUÍDO) Contudo, em maio de 2023, o CNJ informou a alteração do cronograma da auditoria em ação coordenada, ficando o novo prazo definido para maio a agosto. Por isso a alteração nos Anexos II e II-A.

AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

O monitoramento é uma ação de controle para avaliar a implementação das recomendações expedidas às unidades auditadas em relatórios de auditoria de anos anteriores emitidos pela SEAUD. Esse monitoramento também ocorre em razão de recomendações feitas em relação às ações de auditoria do CNJ e CSJT.



Em determinadas situações, podem ocorrer várias ações de monitoramento até a total solução das recomendações.

Estão previstas oito ações de monitoramento para o exercício de 2023, descritas no Anexo III e envolvem recomendações de auditorias realizadas em 2022 e em anos anteriores que ainda estão pendentes de solução.

ATIVIDADES DE CONTROLE

Ações de controle são as atividades que a unidade de auditoria interna realiza por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto nos artigos 71 e 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, notadamente dispositivos contidos na Lei Complementar nº 101/200.

Essas atividades estão descritas no Anexo IV e incluem a avaliação da regularidade de todos os atos e processos administrativos sujeitos a registro no Tribunal de Contas da União (admissão, aposentadoria e pensão e suas revisões) e análise e assinatura dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pela administração do TRT8.

Nesse segmento também estão previstas as ações de cumprimento de diligências, recomendações e determinações expedidas pelo TCU, CNJ e CSJT, além do acompanhamento do tratamento dos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU, por meio do sistema e-Pessoal.

ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA

Além das atividades relacionadas anteriormente, a Secretaria também exerce atividades de gestão que têm relação com a definição dos processos de trabalho da unidade e a normatização da atividade de auditoria interna.

Dessa forma, apesar de não se relacionarem diretamente à atividade auditoria/consultoria, estas ações são relevantes para o promover o aprimoramento da atividade de auditoria e dos processos de trabalho relacionados. Referem-se à elaboração do plano anual de auditoria (PAA) e suas eventuais revisões, desenvolvimento do programa de qualidade de auditoria (PQA) e elaboração do plano de capacitação dos servidores que desempenham a função de auditor interno. Estas ações estão relacionadas no Anexo V.

Adicionalmente, em decorrência do 1º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, ocorrido em maio de 2023, em Brasília, a coordenadora da COAUD passou a fazer parte do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Programa de Qualidade de Auditoria para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus. A padronização da estruturação dos programas de qualidade na Justiça do Trabalho foi atribuída pelo CSJT ao SIAUD-JT, Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, instituído por meio da Resolução nº 311/2021, cuja responsabilidade é definir um programa de qualidade de auditoria comum para a Justiça Trabalhista de 1º e 2º graus. A SEAUD, por já ter elaborado seu Programa de Qualidade de Auditoria, foi convidada a participar do grupo de trabalho. Assim, acrescentou-se essa atividade no Anexo V mencionado.



Além disso, a SEAUD iniciou, em 2023, o mapeamento dos seus principais processos de trabalho, tendo esta sido então adicionada ao rol de atividades de gestão da unidade.

(INCLUÍDO) Adicionalmente, esta revisão do PAA 2023 incluiu como atividades de gestão da Secretaria a participação da SEAUD/TRT8 na elaboração do Programa de Qualidade de Auditoria para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau (Resolução CSJT nº 311/2021, art. 5º, IV) em decorrência de definição de grupo de trabalho criado no 1º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, ocorrido em abril de 2023. (item 4.8 do Anexo V).

(INCLUÍDO) Do mesmo modo, nesta revisão foi incluído a atividade de mapeamento dos principais processos da unidade de auditoria, com o objetivo de padronizar as atividades de auditoria com alinhamento às normas internacionais e à Resolução CNJ nº 309/2020. (item 4.9 do Anexo V).

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

Além dos benefícios esperados individualmente nas auditorias a serem realizadas no exercício, entre os principais resultados gerais esperados com a execução deste plano, destacam-se:

- Fortalecimento da governança institucional;
- Contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT8;
- Contribuição para a melhoria dos processos internos;
- Contribuição para o aprimoramento dos processos de gestão de riscos;
- Mitigação dos riscos em virtude da melhoria dos sistemas de controles internos dos principais processos do TRT8;
- Contribuição para a maior transparência e credibilidade das contas do Tribunal;
- Acompanhamento do cumprimento das orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

AÇÕES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu a necessidade de os Tribunais elaborarem e aprovarem o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor (art. 69, da Resolução CNJ n. 309/2020).

As ações de capacitação contribuem para o alargamento de competências individuais e coletivas, aumentando o conhecimento nas áreas de atuação das equipes, ampliando habilidades e, conseqüentemente, desenvolvendo as competências necessárias para se alcançar um maior nível de profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos de auditoria.

As ações de capacitação devem ser propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas de auditoria previstas no PAA, além de contemplar cursos de formação básica de auditores. O instrumento deve observar ainda a recomendação de que sejam propiciadas pelo menos 40 horas de capacitação para cada servidor lotado na unidade de auditoria, conforme a disponibilidade orçamentária.



~~Nesse contexto, a COAUD está construindo o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC Aud) considerando os temas de auditoria apresentados no PAA e seguindo as diretrizes da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP) e da Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva (ECAISS).~~

~~Ressalta-se que, após a aprovação deste PAA e após os trabalhos de seleção das capacitações necessárias, a COAUD irá submeter à CODEP/ECAISS o PAC Aud para o exercício 2023 o qual deverá ser aprovado antes do início dos trabalhos previstos para 2023 (Art. 70, da Resolução CNJ n. 309/2020). O PAC Aud será incluído no Plano de Capacitação Continuada do TRT8 2023.~~

(INCLUÍDO) A Secretaria de Auditoria submeteu à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP (Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva - ECAISS) o PAC-Aud 2023, seguindo o disposto no Capítulo X – Do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud), da Resolução CNJ nº 309/2020. O documento foi publicado como parte do Plano de Capacitação do TRT8 (Portaria PRESI nº 60/2023).

(INCLUÍDO) Contudo, com o propósito de garantir a efetiva execução do PAC-Aud 2023, o Plano de Capacitação foi recentemente (outubro/2023) revisado e enviado à CODEP/ECAISS. A revisão se justificou pela necessidade de reavaliação das prioridades de cursos e treinamentos, considerando as oportunidades de cursos que surgiram em 2023 e o recente ingresso de novos servidores na Secretaria de Auditoria (assim denominada pela Portaria PRESI nº 876, de 28 de agosto de 2023).

(INCLUÍDO) O PAC-Aud 2023 revisado encontra-se disponível no Portal do TRT8, na área da Auditoria Interna. O quadro resumo das capacitações previstas (revisadas) está como Apêndice I deste Plano Anual de Auditoria.

Belém, 24 de outubro de 2023

Secretaria de Auditoria (SEAUD-TRT8)

ANEXO I. DESCRIÇÃO DAS AUDITORIAS

ATIVIDADE	A1 - Auditoria financeira integrada com conformidade nas Contas Anuais da gestão do TRT8 - Exercício de 2023
OBJETIVO	Emitir opinião quanto à exatidão das demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício auditado.
TIPO	Auditoria Financeira e de Conformidade
RISCOS	Financeiros e Legais: a) distorções relevantes (de valores e de classificação) nas demonstrações contábeis; b) desvios de conformidade nas transações subjacentes (legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão relevantes).
RELEVÂNCIA	Cumprimento de obrigação legal (IN TCU 84/2020 e Decisões Normativas do TCU).
RESULTADOS ESPERADOS	Contribuir para i) o aprimoramento do sistema de controles internos dos processos relacionados à prestação de contas do tribunal; ii) o fortalecimento da transparência e a prestação de contas à sociedade.
ESCOPO	Balanços e demonstrações contábeis e transações subjacentes e atos de gestão relevantes do exercício auditado.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Seção de Auditoria Financeira Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (3 servidores)
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária Fortalecer a governança e a gestão estratégica
CRONOGRAMA	Agosto/2023 a abril/2024
	A1.1 Auditoria financeira integrada com conformidade nas Contas Anuais da gestão do TRT8 - Exercício de 2022
OBJETIVO	Emitir relatório final e certificado de auditoria com opinião quanto à exatidão das demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício 2022. Trata-se da conclusão da auditoria iniciada no exercício anterior, conforme previsto no PAA de 2022.
CRONOGRAMA	Janeiro a abril/2023
ATIVIDADE	A2 - Auditoria no Registro Contábil de Imóveis
OBJETIVO	Avaliar os registros contábeis e cálculos de reavaliação e depreciação de imóveis.
TIPO	Auditoria Financeira
RISCOS	Financeiros: a) reavaliar imóveis sem constituir “reserva de reavaliação”; b) depreciar terrenos conjuntamente com benfeitorias; c) não-incorporar imóveis que já estejam na posse da UG, e manter incorporados imóveis já devolvidos ao patrimônio da União.
RELEVÂNCIA	Materialidade quantitativa
RESULTADOS ESPERADOS	i) Regularidade dos registros contábeis ii) Certificação dos cálculos dos valores dos imóveis
ESCOPO	Valor contábil dos imóveis do TRT8
UNIDADE RESPONSÁVEL	Seção de Auditoria Financeira Seção de Auditoria de Contratações (2 servidores)

OBJETIVO	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
ESTRATÉGICO	Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária Fortalecer a governança e a gestão estratégica
CRONOGRAMA	Abril a Agosto/2023

ATIVIDADE	A3 - Auditoria na Despesa com Pessoal na Rubrica Substituição
OBJETIVO	Avaliar a conformidade de pagamento da rubrica 'substituição' a magistrados e servidores.
TIPO	Auditoria de Conformidade
RISCOS	Legal e Financeiro : a) pagar "substituição" sem boletim de frequência; b) pagar "substituição" em excesso ou em duplicidade; c) pagar "substituição" calculada a menor (risco de passivo financeiro); d) pagar "substituição" sem reflexo no cálculo da gratificação natalina (risco de passivo financeiro).
RELEVÂNCIA	Orçamento de pessoal e encargos (materialidade quantitativa)
RESULTADOS ESPERADOS	Conformidade da rubrica "substituição" na folha de pagamento.
ESCOPO	Folhas mensais de pagamento de pessoal - exercício 2022
UNIDADE RESPONSÁVEL	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (2 servidores)
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária Fortalecer a governança e a gestão estratégica
CRONOGRAMA	Abril a julho/2023 Abril a agosto/2023

ATIVIDADE	A4 - Auditoria contínua na folha de pagamento de pessoal
OBJETIVO	Identificar indicadores de possíveis incidentes atinentes a teto constitucional, adiantamento de férias, adiantamento de 13º salário e parcelas julgadas ilegais.
TIPO	Auditoria de Conformidade (Contínua)
RISCOS	Legal e Financeiro: a) pagar pessoas com extrapolação do teto constitucional; b) não-recuperar créditos de pagamento antecipado de férias e 13º salário; c) pagar parcelas julgadas ilegais (passíveis de suspensão ou adequação da rubrica de pagamento).
RELEVÂNCIA	Orçamento de pessoal e encargos (materialidade quantitativa)
RESULTADOS ESPERADOS	i) Regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento de pessoal ii) Conformidade com os normativos legais e regulamentares que disciplinam a matéria iii) Conformidade e qualidade dos controles internos existentes.
ESCOPO	Folhas mensais de pagamento de pessoal - exercício 2023
UNIDADE RESPONSÁVEL	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (1 servidor)
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária Fortalecer a governança e a gestão estratégica
CRONOGRAMA	Janeiro a dezembro/2023

ATIVIDADE	A5 - Auditoria na Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação
OBJETIVO	Avaliar a efetividade no uso de bens de TIC adquiridos. Avaliar a gestão de ativos de TIC com foco no ciclo de vida dos ativos de microinformática do TRT8 (hardware) e de softwares de microinformática e de infraestrutura.
TIPO	Auditoria Operacional
RISCOS	Legais: a) Ineficácia ou insuficiência dos controles de gestão de ativos de TIC; b) Inobservância normativa.
RELEVÂNCIA	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) - Resolução CNJ n. 370/2021.
RESULTADOS ESPERADOS	Contribuir para o aperfeiçoamento do processo de gestão de ativos de TIC do TRT8. Contribuir para o alinhamento da governança de TIC com os objetivos do negócio.
ESCOPO	Etapas do gerenciamento do ciclo de vida (aquisição, monitoramento e descarte) de ativos de TIC. Ativos de TIC consideradas as etapas de registro e conciliação contábil do bem no sistema de patrimônio do tribunal, correta destinação e uso efetivo do bem adquirido e descarte final do bem ao final de sua vida útil.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação Seção de Auditoria Financeira (3 servidores)
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecer a governança e a gestão estratégica Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
CRONOGRAMA	Fevereiro a junho/2023

ATIVIDADE	A6 - Auditoria na Gestão de Bens Móveis
OBJETIVO	Avaliar o processo de inventário e a conciliação contábil de bens móveis.
TIPO	Auditoria de Conformidade
RISCOS	Legal/Financeiro: a) Deixar de inventariar anualmente os bens; b) Deixar de conciliar as contas de bens móveis com os registros físicos do inventário; c) não promover a localização de bens não-encontrados.
RELEVÂNCIA	Processo de gestão de bens móveis (Portaria PRESI n. 399/2021).
RESULTADOS ESPERADOS	Contribuir com a prestação de contas anuais.
ESCOPO	Processo de inventário de bens móveis e o correspondente registro contábil.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Seção de Auditoria de Contratações Seção de Auditoria Financeira (3 servidores)
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária Fortalecer a governança e a gestão estratégica
CRONOGRAMA	julho a outubro/2023

ANEXO II. QUADRO RESUMO DAS AUDITORIAS SELECIONADAS

Nº	AUDITORIA	RISCOS	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	UNIDADE RESPONSÁVEL
A.1.1	Auditoria Financeira e de conformidade nas contas anuais - Exercício 2022* RETIRADA DO PAA2023 MAS EXECUTADA NO PAA2022	Financeiro Legal	*elaboração do relatório final e do certificado das contas anuais Emitir opinião quanto à exatidão das demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício auditado.	Balancos e demonstrações contábeis e transações subjacentes e atos de gestão relevantes do exercício auditado.	janeiro a abril	SeAFI SeAPE SeCON (3 servidores)
A.1	Auditoria Financeira e de conformidade nas contas anuais Exercício 2023	Financeiro Legal	Emitir opinião quanto à exatidão das demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício auditado.	Valor contábil dos imóveis do TRT8	Agosto/2023 a abril/2024	SeAFI SeAPE SeCON SeAFI (4 servidores) (3 servidores)
A.2	Auditoria no Registro Contábil de Imóveis	Financeiro Legal	Avaliar os registros contábeis e cálculos de reavaliação e depreciação de imóveis.	Valor contábil dos imóveis do TRT8	Abril a agosto	SeAFI SeCON (2 servidores)
A.3	Auditoria na Despesa com Pessoal na Rubrica Substituição	Financeiro Legal	Avaliar a conformidade de pagamento da rubrica 'substituição' a magistrados e servidores.	Folhas mensais de pagamento de pessoal - exercício 2022	Abril a julho	SeAPE (2 servidores)
A.4	Auditoria Contínua na Folha de Pagamento de Pessoal	Financeiro Legal	Identificar indicadores de possíveis incidentes atinentes a teto constitucional, adiantamento de férias, adiantamento de 13º salário e parcelas julgadas ilegais.	Folhas mensais de pagamento de pessoal - exercício 2023	janeiro a dezembro	SeAPE (1 servidor)
A.5	Auditoria na Gestão de Ativos ESCOPO ALTERADO	Legal	Avaliar a efetividade no uso de bens adquiridos Avaliar a gestão de ativos de TIC com foco no ciclo de vida dos ativos de microinformática do TRT8 (hardware) e de softwares de microinformática e infraestrutura.	Etapas do gerenciamento do ciclo de vida (aquisição, monitoramento e descarte) de ativos de TIC. Ativos de TIC consideradas as etapas de registro e conciliação contábil do bem no sistema de patrimônio do tribunal, correta destinação e uso efetivo do bem adquirido e descarte final do bem ao final de sua vida útil.	Fevereiro a junho	SeATI (1 servidor) (3 servidores)

A.6	Auditoria na gestão de bens móveis	Legal	Avaliar o processo de inventário e a conciliação contábil de bens móveis.	Processo de inventário de bens móveis e o correspondente registro contábil.	julho a outubro	SeCON SeAFI (2 servidores) (3 servidores)
A.7	Ação Coordenada de Auditoria - CNJ - Política contra Assédio e Discriminação	Legal	Avaliar a aderência da Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação nos tribunais do Poder Judiciário	Exames de conformidade em procedimentos de prevenção e apuração dos assédios moral e sexual e da discriminação nos órgãos do Poder Judiciário	 janeiro a junho maio a agosto	SEAUD (3 servidores)
A.8	Auditoria especial na reforma do 3º andar do prédio sede do TRT8 INCLUIDA	Financeiro Legal	verificar se os pagamentos mensais realizados durante a vigência do Contrato TRT nº 16/2021 estão de acordo com a previsão contratual e demais termos legais.	Os pagamentos mensais realizados com o Contrato TRT nº 16/2021.	setembro/2022 a março/2023	SEAUD (3 servidores)

ANEXO II-A. QUADRO RESUMO DAS AUDITORIAS SELECIONADAS - REVISADO

Nº	AUDITORIA	RISCOS	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
A.1	Auditoria Financeira e de conformidade nas contas anuais Exercício 2023	Financeiro Legal	Emitir opinião quanto à exatidão das demonstrações financeiras, contas contábeis e ciclos de transações relevantes do TRT8 referentes ao exercício auditado.	Balancos e demonstrações contábeis e transações subjacentes e atos de gestão relevantes do exercício auditado.	Agosto/2023 a abril/2024	SeAFI / SeAPE (3 servidores)
A.2	Auditoria no Registro Contábil de Imóveis	Financeiro Legal	Avaliar os registros contábeis e cálculos de reavaliação e depreciação de imóveis.	Valor contábil dos imóveis do TRT8	Abril a agosto	SeAFI / SeCON (3 servidores)
A.3	Auditoria na Despesa com Pessoal na Rubrica Substituição	Financeiro Legal	Avaliar a conformidade de pagamento da rubrica 'substituição' a magistrados e servidores.	Folhas mensais de pagamento de pessoal - exercício 2022	Abril a julho	SeAPE (2 servidores)
A.4	Auditoria Contínua na Folha de Pagamento de Pessoal	Financeiro Legal	Identificar indicadores de possíveis incidentes atinentes a teto constitucional, adiantamento de férias, adiantamento de 13º salário e parcelas julgadas ilegais.	Folhas mensais de pagamento de pessoal - exercício 2023	janeiro a dezembro	SeAPE (1 servidor)
A.5	Auditoria na Gestão de Ativos de TIC	Legal	Avaliar a gestão de ativos de TIC com foco no ciclo de vida dos ativos de microinformática do TRT8 (hardware) e de softwares de microinformática e de infraestrutura.	Ativos de TIC consideradas as etapas de registro e conciliação contábil do bem no sistema de patrimônio do tribunal, correta destinação e uso efetivo do bem adquirido e descarte final do bem ao final de sua vida útil.	Fevereiro a junho	SeATI (3 servidores)
A.6	Auditoria na gestão de bens móveis	Financeiro Legal	Avaliar o processo de inventário e a conciliação contábil de bens móveis.	Processo de inventário de bens móveis e o correspondente registro contábil.	julho a outubro	SeCON / SeAFI (3 servidores)
A.7	Ação Coordenada de Auditoria - CNJ - Política contra Assédio e Discriminação	Legal	Avaliar a aderência da Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação nos tribunais do Poder Judiciário	Exames de conformidade em procedimentos de prevenção e apuração dos assédios moral e sexual e da discriminação nos órgãos do Poder Judiciário	maio a agosto	SEAUD (4 servidores)
A.8	Auditoria especial na reforma do 3º andar do prédio sede do TRT8	Financeiro Legal	verificar se os pagamentos mensais realizados durante a vigência do Contrato TRT nº 16/2021 estão de acordo com a previsão contratual e demais termos legais.	Os pagamentos mensais realizados com o Contrato TRT nº 16/2021.	setembro/2022 a março/2023	SEAUD (3 servidores)

ANEXO III. MONITORAMENTOS					
Nº	AUDITORIA	MONITORAMENTO	ESCOPO	PERÍODO	UNIDADE RESPONSÁVEL
M.1	Auditoria na gestão de passivos de pessoal PROAD 2597/2021 (PAA 2021)	2º acompanhamento	Relatório de Auditoria COAUD nº 10/2021	setembro a novembro	Seção de Auditoria Financeira Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (2 servidores)
M.2	Auditoria na gestão de bens imóveis PROAD 2185/2021 (PAA 2021)	2º acompanhamento	Relatório de Auditoria COAUD nº 08/2021	agosto a setembro	Seção de Auditoria de Contratações (1 servidor)
M.3	Ação Coordenada do CNJ - Auditoria na política de acessibilidade digital PROAD 3497/2021 (PAA 2021)	2º acompanhamento	Relatório de Auditoria COAUD nº 11/2021	a depender do planejamento do CNJ	Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação (1 servidor)
M.4	Auditoria em Recursos Descentralizados do CSJT PROAD 4329/2020 e PROAD 4529/2018 (PAA 2018)	2º acompanhamento	Relatório de Auditoria COAUD nº 15/2018	janeiro	Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação (1 servidor)
M.5	Auditoria na governança das aquisições PROAD 1454/2022 (PAA 2022)	1º acompanhamento	Relatório de Auditoria COAUD nº 06/2022	fevereiro a março	Seção de Auditoria de Contratações (1 servidor)
M.6	Ação Coordenada CNJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ PROAD 4122/2022 (PAA2022)	1º acompanhamento	Relatório de Auditoria COAUD nº 10/2022	julho e agosto	Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação (1 servidor)
M.7	Ação Coordenada CSJT - Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. PROAD 1113/2022 (PAA2022)	1º acompanhamento	Relatório de Auditoria COAUD nº 07/2022	setembro e outubro	Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação (1 servidor)
M.8	Auditoria Financeira integrada com conformidade - Contas Anuais de 2022 PROAD 5620/2022 (PAA 2022)	1º acompanhamento	Relatório de Auditoria (publicação em abril/23)	junho a julho	Seção de Auditoria Financeira Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (2 servidores)

ANEXO IV. ATIVIDADES DE CONTROLE - OBRIGAÇÕES NORMATIVAS

Nº	ATIVIDADE	OBJETIVO	RELEVÂNCIA	PERÍODO	UNIDADE RESPONSÁVEL
3.1	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e concessão e alteração de aposentadorias e pensão	- Avaliar a legalidade dos atos de admissão e concessão e alteração de aposentadorias e pensão civil; - Verificar a integridade e exatidão dos atos cadastrados no e-Pessoal do TCU.	Instrução Normativa TCU nº 78/2018	Janeiro a dezembro de 2023	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (1 servidor)
3.2	Relatório de Gestão Fiscal	- Verificar o cumprimento dos limites de despesa com pessoal e inscrição em restos a pagar fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.	Art. 54, parágrafo único, da LC 101/2000 (LRF)	Janeiro a maio setembro de 2023	Secretaria de Auditoria e Seção de Auditoria Financeira (1 servidor)
3.3	Coordenar o cumprimento de diligências, recomendações e determinações expedidas pelo TCU	Fornecer documentos e informações ao Tribunal de Contas da União para apoio ao cumprimento de sua missão institucional.	Art. 74, IV, da Constituição Federal Art. 30, VI, da Resolução CSJT nº 382/2021	Janeiro a dezembro de 2023	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (2 servidores)
3.4	Coordenar o cumprimento de diligências, recomendações e determinações expedidas pelo CNJ e CSJT	Fornecer documentos e informações aos órgãos de controle do Poder Judiciário Federal (CNJ e CSJT) para apoio ao cumprimento de suas missões institucionais.	Art. 74, IV, da Constituição Federal Art. 30, VI, da Resolução CSJT nº 382/2021	Janeiro a dezembro de 2023	Secretaria de Auditoria e todas as Seções
3.5	Acompanhar o tratamento dos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU, por meio do sistema e-Pessoal	Fornecer documentos, esclarecimentos e informações ao Tribunal de Contas da União, a partir dos indícios detectados na fiscalização do TCU.	Instrução Normativa TCU nº 78/2018 / Sistema e-Pessoal TCU	Janeiro a dezembro de 2023	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (2 servidores)

ANEXO V. ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA

Nº	ATIVIDADE	OBJETIVO / RELEVÂNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO
4.1	Continuidade na implementação do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA	Melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria e consultoria Art. 62 da Resolução CNJ nº 309/2020	Todas	Janeiro a dezembro
4.2	Elaboração de Orientações Práticas da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Padronizar as atividades da unidade relativas a indícios, atos de admissão, aposentadorias e pensões.	Secretaria de Auditoria Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	julho a dezembro
4.3	Manualização dos procedimentos de auditoria interna	Padronizar as atividades de auditoria com alinhamento às normas internacionais e à Resolução CNJ nº 309/2020	Secretaria de Auditoria com apoio de todas as Seções	janeiro a setembro
4.4	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria do Exercício 2022	Apresentar o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao Plano Anual de Auditoria. Art. 4º, I, c/c art. 5º, da Resolução CNJ nº 308/2020	Secretaria de Auditoria com apoio de todas as Seções	Março a julho
4.5	Elaborar Plano Anual de Auditoria do Exercício 2024 (PAA) e definir metodologia para planejamento (PALP e PAA) baseado em riscos	Definir a programação das atividades de auditoria da unidade para o exercício seguinte. Arts. 31 e 32 da Resolução CNJ nº 309/2020	Secretaria de Auditoria com apoio de todas as Seções	Agosto a novembro
4.6	Elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria do Exercício 2024 (PAC-Aud)	Definir a programação das ações de capacitação da unidade para o exercício seguinte. Art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020	Secretaria de Auditoria com apoio de todas as Seções	Outubro a dezembro
4.7	Participação em ações de treinamento previstas no PAC-Aud 2024	Desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do auditor. Art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020	Todas	Janeiro a dezembro
4.8	Participação na elaboração do Programa de Qualidade de Auditoria para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus (INCLUÍDA)	Grupo de trabalho criado definido no 1º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho. Resolução CSJT nº 311/2021, art. 5º, IV	Secretaria de Auditoria	maio a dezembro
4.9	Mapeamento dos principais processos da unidade de auditoria. (INCLUÍDA)	Padronizar as atividades de auditoria com alinhamento às normas internacionais e à Resolução CNJ nº 309/2020	Secretaria de Auditoria com apoio de todas as Seções	fevereiro a dezembro

APÊNDICE I. QUADRO RESUMO DE CAPACITAÇÃO POR SERVIDOR DA UNIDADE DE AUDITORIA (PAC-Aud)

CURSO	SERVIDOR										
	Luciana	Izaneide	Marilison	*Rogério	França	**Fabrício	Bárbara	**Caio	Anderson	**Márcio	
Introdução à gestão de processos - ENAP	-	-	-	-	-	-	25h	25h	-	-	
Introdução à gestão de projetos - ENAP	-	-	-	-	-	-	-	20h	-	-	
Papéis de Trabalho em auditoria interna governamental - ENAP	16h	-	-	-	16h	-	16h	16h	16h	16h	
Auditoria e controle para estatais - ENAP	20h	-	-	-	20h	-	20h	20h	-	20h	
Elaboração de relatórios de auditoria - ENAP	-	-	-	-	-	-	-	24h	-	24h	
Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - TRT8	14h	14h	14h	14h	14h	-	-	14h	14h	14h	
Introdução à gestão de riscos - ENAP	40h	-	-	-	40h	-	40h	40h	40h	40h	
Técnicas de Auditoria Interna Governamental - ENAP	-	-	-	-	24h	-	-	24h	-	24h	
Python (análise de dados) - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário(CEAJUD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40h	
Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 - 3R Capacita	-	-	-	-	-	-	65h	-	-	-	
Auditoria Baseada em Risco - Etapa II - Instituto Serzedello Corrêa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25h	
Auditoria em Folha de Pagamento - Priori	-	-	-	-	-	-	15h	-	-	15h	
Módulo de Gestão de Passivos: Importação, gestão e pagamento (TRT3)	60h	60h	60h	-	-	60h	-	60h	-	-	
Treinamento no Módulo de Gestão de Passivos para Auditores - CSJIT/TRT3	16h	16h	-	-	-	16h	-	-	-	-	
Trilha de Aprendizagem: Mapeamento de Processos - TRT8	10h	10h	10h	10h	10h	-	-	-	-	-	
Power BI desktop - Alura	-	-	-	-	-	-	-	-	8h	-	
Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - TCU	-	-	-	-	-	100h	-	-	-	-	
Gerenciamento de Riscos Corporativos 360º - UDEMY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8h	
Tesouro Gerencial – ENAP	-	60h	-	-	-	-	-	-	-	-	
IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público) - IIA BRASIL	-	-	-	-	-	20h	-	-	-	-	
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - ed. 2023	20h	20h	20h	20h	20h	20h	20h	20h	20h	-	
CARGA HORÁRIA PREVISTA POR SERVIDOR	196h	180h	104h	44h	144h	216h	181h	243h	98h	226h	

*Servidor fez parte do quadro de servidores da SEAUD até setembro de 2023.

** Servidores ingressaram na SEAUD entre junho e outubro de 2023.